



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025**

Modifique-se ANEXO, do Projeto de Lei nº 10/2025 passando a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**I – Secretaria Municipal de Educação**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Social do Canaã	878.925,00
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	843.118,00
Associação das Mães de Vila Celeste	986.165,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	1.049,174,00
Centro de Convivência Maria Maria	1.640.881,00
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	753.878,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	1.788.820,00
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa	926.274,00
Clube de Mães Estrela da Manhã	857.687,00
Clube de Mães Estrela Dalva	863.265,00
Creche Berçário Maria Dolores	911.156,00
Creche Comunitária Bela Vista	1.182.163,00
Creche Comunitária Coração de Mãe	819.118,00
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	1.051.497,00
Creche Comunitária Mãe Querida	1.077.957,00
Creche Comunitária Nova Conquista	1.141.135,00
Creche Comunitária Sonho de Criança	1.239.240,00
Creche Meninos de Jesus	914.432,00
Creche Novo Lar	1.226.767,00
Creche Sagrado Coração de Jesus	880.144,00
Educandário Família de Nazaré	993.441,00
Grupo Espírita Irthes Therezinha Educandário Francisco de Assis- EDEFA	1.107.230,00
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias EMEC	1.544.136,00
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	2.468.010,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos - GELPE	875.096,00
Centro de Educação Infantil Criança Feliz	707.500,00
Núcleo Assistencial do Canaã	915.452,00

*LEONARDO DE JESUS*



Núcleo Assistencial do Limoeiro	973.936,00
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	812.665,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE	519.724,00

**II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social:**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	324.826,00
Ação Social SOS Família	2.660.697,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	1.002.770,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	616.972,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga	115.888,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	115.912,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	116.094,00
Associação Projeto de Deus	456.972,00
Casa de Acolhimento Parusia	870.748,00
Educandário Família de Nazaré	825.973,00
Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer - Se Toque	117.801,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	279.337,00
Grupo Renascer Ipatinga	178.219,00
Horta Comunitária Criança Feliz	187.130,00
Lar da Fraternidade Cristã	729.897,00
Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo	817.091,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	817.091,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	1.322.508,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Jovens e Adolescentes	990.132,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim	375.698,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*LEONARDO S*

Leonardo Campos Silva  
Presidente

*Avelino C*

Avelino Ribeiro da Cruz  
Relator

Fernando Ferreira de Castro  
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA:

A presença da entidade “Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG” no item I – Secretaria Municipal de Educação – parte integrante do Anexo do Projeto de Lei nº 10/2025, nos parece inapropriada pelos seguintes motivos:

1º. o SEBRAE/MG é classificado pela Lei Federal nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e pela Resolução CONCLA nº 1, de 28 de dezembro de 2005 como Serviço Social Autônomo – SSA, destinadas a ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais;

2º. o SEBRAE/MG não atua diretamente como uma creche conveniada, no atendimento a alunos em idade de educação infantil, garantindo a progressiva redução desse tipo de investimento, com vista à universalização do acesso à rede pública das crianças de 0 a 5 anos ;

3º. não há notícias de que o SEBRAE/MG esteja credenciado junto ao Conselho Municipal de Educação como creche conveniada da educação infantil;

4º. tanto a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (artigos 39 a 42), só se admite educação profissional e empreendedora a partir do Ensino Médio. Contudo, esta etapa da Educação Básica ainda não pode ser oferecida pela Rede Municipal de Ensino;

5º. o SEBRAE/MG não pode ser considerado uma instituição de ensino integrante da Rede Municipal de Ensino, como preconizado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 4.312, de 26 de janeiro de 2022, que *“Institui no Município de Ipatinga, a temática do empreendedorismo na rede municipal de ensino, com foco na promoção da cultura empreendedora e dá outras providências.”*

Por estes motivos, solicitamos aos nobres edis que sejam favoráveis a exclusão do SEBRAE/MG do rol das entidades privadas relacionadas no item I – Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo da Projeto de Lei nº 10/2025.

*LEONARDO*

Página de assinaturas



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



**LEONARDO SILVA**  
032.064.426-05  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 jan 2025** 10:46:28  **Karina Dias Lage** criou este documento. ( Email: karinalage@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.058.076-85 )
- 20 jan 2025** 10:50:09  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) visualizou este documento por meio do IP 152.255.117.221 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:50:16  **LEONARDO CAMPOS SILVA** (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 152.255.117.221 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:49:26  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:49:29  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:53:32  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

